



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 146/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº13.019/2014 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CASA DE CULTURA ARUANDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADE RELACIONADAS AOS POVOS DE TERREIRO E CULTURA AFRO.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 31 e 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00

PRAZO: 16 Nov 25.

PAGAMENTO: CONFORME PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2300- 333504307000000 – Instituição de Caráter Cultural - SECET

Portão, 12 de novembro de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal